

**Edital nº 1201/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583852012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583852012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 1202/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583842012-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda Tenório, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583842012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM  
**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1156 AO 1167/2013 - EXCETO 1162 (2ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611256**

**Edital nº 1156/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 992132010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Luciana Lima Maia**.  
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Lima Maia**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência do Município de Rurópolis - IPM, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992132010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 1157/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 992272010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marley Terezinha Zanotto Silva**.  
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marley Terezinha Zanotto Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992272010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1158/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 990032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Edivaldo Dantas**.  
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edivaldo Dantas**, responsável pelas contas do **Instituto de Desenvolvimento de Rurópolis, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990032010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1159/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 992142010-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Elzenir Teixeira Pires**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elzenir Teixeira Pires**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992142010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 1160/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 992342010-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Eliana Pinto da Silva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana Pinto da Silva**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **992342010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1161/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 23982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **23982008-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1163/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 990012006-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012006-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 169/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1164/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 990012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 173/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1165/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 0390012008-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Juruti**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0390012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1166/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 390022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Borges dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Borges dos Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 180/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **390022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1167/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 0390012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Juruti**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0390012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÕES DE ACÓRDÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614715**  
**ACÓRDÃO Nº 23.384, DE 05/03/2013**

Processo nº 201105995-00  
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira  
Assunto: Aposentadoria por invalidez  
Interessada: Karen Sabença Passos  
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa – (Art. 19, II, da Lei nº 84/2012)  
**EMENTA:** Resolução nº 028/11. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: Registrar a Resolução nº 028/2011, de 06 de dezembro de 2011, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira, que aposenta por invalidez, Karen Sabença Passos, no cargo de Professor Nível Especial, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**ACÓRDÃO Nº 23.495, DE 26/03/2013**

Processo nº 201202880-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Ana Marcélia Barbosa da Silva  
Relatora: Conselheira Rosa Hage

**EMENTA:** Portaria nº 016/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.